

Projeto Atividade: 8338
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: EMPRESA ERIVALDO LIMA DA LUZ(LIMA REFRIGERAÇÃO)
 CNPJ: nº .33.763.531/0001-95
 Endereço: TV. WE-50,nº11, Conjunto Cidade Nova,Coqueiro,ANANIN-
 DEUA/PA, CEP:67.133-330, Tel: (91) 98840-1586
 Fone(91) 98840-1586
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 583989

TERMO ADITIVO A CONTRATO

28/09/2020

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/588805

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 24/09/2020

Vigência:24/09/2020 a 24/09/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:056

Exercício: 2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada:SOCOR-CLINICA DE DIAGNOSTICOS CARDIOLOGICOS LTDA

CNPJ n.04.718.128/0001-46,

Endereço:Rua Boaventura da silva, Nº.64, Bairro Reduto, BELEM/PA,

CEP:66.053-050,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 579171

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2020, que tem como objeto: a contratação de serviços de Apoio Administrativo, com a locação de mão de obra exclusiva, nas atividades de; Agente de Portaria, Auxiliar de Almojarifado, Auxiliar de Manutenção Predial, Encarregado, Mensageiro, Telefonista, Copeiro, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais. Que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) necessários e adequados à execução dos serviços, a serem prestados nas unidades do IASEP. Com amparo do artigo 49 da Lei 8.666/93 e motivada por fato superveniente e ao bem do interesse público.

Leandro Lucas dos Santos

Pregoeiro - IASEP

Bernardo Albuquerque de Almeida

Presidente - IASEP

Protocolo: 584180

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 323 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2015/288047;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Ivaldo Baía Rodrigues da Silva Junior, Id. Funcional nº 5945932/2, ocupante do cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças, para atuar como Fiscal do Contrato nº 018/2016, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permite a visualização e o gerenciamento de todas as linhas fixas contratadas e faturas do plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de equipamentos telefônicos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços;

II - DESIGNAR o servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, Id. Funcional nº 5905513/7, ocupante do cargo de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de setembro de 2020.

Protocolo: 584306

PORTARIA Nº 325 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/4965;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Ivaldo Baía Rodrigues da Silva Junior, Id. Funcional nº 5945932/2, ocupante do cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças, para atuar como Fiscal do Contrato firmado com a COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, que tem como objeto o fornecimento de água ao Estado do Pará, servindo a este Instituto através da matrícula nº 6685340; II - DESIGNAR o servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, Id. Funcional nº 5905513/7, ocupante do cargo de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 584109

APOSENTADORIA**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA AP Nº 1.909 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/420042.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 1º, inciso III, incluído pela Lei nº 5.773/1993, e art. 2º, caput e parágrafo único, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ISAC ALVES DOS SANTOS, mat. nº 5154421/1, na função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.033,74 (dois mil e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 11.050 dias de 12.775 que corresponde a 86,4970% de R\$ 1.045,00	903,89
Gratificação de Risco de Vida - 50%	451,94
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	677,91
Total de Proventos	2.033,74

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 584233

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA AP Nº 2.117 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/155027.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA, mat. nº 3166473/1, na função de Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, recebendo nessa